



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: proporto@gmail.com

LEI N.º 2.604, DE 05 DE JULHO DE 2.023.

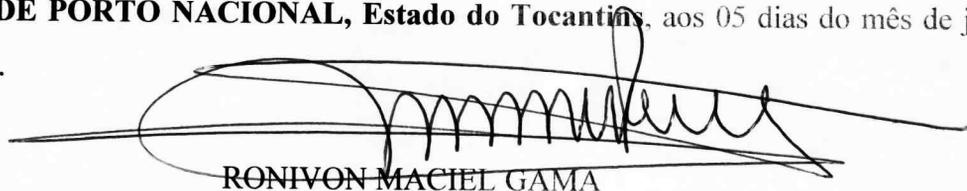
“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Loteamento Parque Residencial Porto Real, município de Porto Nacional e dá outras providências”.

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:.

Art. 1º - Fica criada e denominada **“POSTO DE SAÚDE MOSENHOR JACINTO CARLOS PEREIRA SARDINHA”**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, loteamento Parque Residencial Porto Real, município de Porto Nacional-TO.

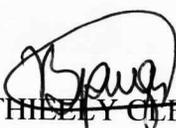
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2.023.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal



BÁRBARA THELLEY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL